



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o Edital de Seleção de Tutor para o **Curso de Licenciatura em Educação Física**, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de **ATÉ 31** (trinta e uma) vagas, distribuídas conforme demanda do curso com início previsto para o 1º semestre letivo de 2015.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS**

1.1. Caberá ao Tutor, dentre outras funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria – via salas de bate papo por Polo no Espaço online de Formação de tutores do Curso.
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos\* de apoio presencial nos finais de semanas designados pela coordenação do curso;
- m) Participar das reuniões pedagógicas com os professores e coordenação de tutores;

\* Os polos do 6º Período 1ª oferta do curso são nas cidades de: Ilícinea, Ipanema, Salinas e Santa Rita de Caldas. Os polos do 2º Período 2ª oferta do curso são nas cidades de: Ipanema, Lagoa Santa, Santos – SP, São Paulo (Jardim Esmeralda) – SP, Serrana – SP.

1.2 Serão oferecidas até 31 (trinta e uma) vagas para tutores à distância que atuarão em uma das disciplinas compreendidas no quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL N.º 01/2015**

Conjunto de Disciplinas do 6º Período 1ª oferta do curso, total de até 12 vagas.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Planejamento e Organização de Eventos na Escola	2
Metodologia do Trabalho Científico	2
Educação Física na Saúde	2
Saberes da Educação Física Escolar	2
Estado, Sociedade e Educação	2
Prática Escolar II	2

Conjunto de Disciplinas do 2º Período 2ª oferta do curso, total de até 19 vagas.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Estudos do Lazer	3
Bases Anátomo-cinesiológicas do Movimento Humano	2
Fundamentos da Ginástica	5
Iniciação à Dança	3
Iniciação ao Atletismo II	1
Iniciação ao Basquetebol	5

## **2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS**

Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1. Ter como formação mínima a Licenciatura em Educação Física reconhecida pelo MEC/CAPES.

2.2 Estar **vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) **OU**

b) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato ou Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública **OU**

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, convidado ou similar.

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

2.2.2 Cumprir o previsto na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

2.3 Da Documentação exigida para a inscrição

Após a inscrição *online*, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na recepção do Cead, fotocópias legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.3.1 Formulário gerado no momento da inscrição online, disponível no endereço eletrônico [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br), devidamente preenchido com letra de forma legível, datado e assinado.

2.3.2 Cópias da Carteira de Identidade e CPF.

2.3.3 Comprovantes autenticados em cartório ou por servidor público devidamente credenciado pela Instituição, dos Diplomas e/ou Certificados dos cursos referentes à titulação. Na falta destes documentos poderão ser aceitas a cópia do Protocolo de Requerimento dos mesmos.

2.3.4 Declaração que comprove o vínculo público vigente durante o período do curso assinada pelo responsável pela Instituição **ou** declaração da IES que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente, **ou** o contracheque atualizado recebido pelo candidato.

2.3.5 *Curriculum Vitae* em uma via, conforme modelo do site do Cead ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), disponível na aba Editais.

2.3.6 Comprovantes de todas as atividades descritas no *Curriculum Vitae*, organizados na sequência do mesmo.

2.3.6.1 Não inserir qualquer outro documento que não conste da pontuação do *Curriculum Vitae* constante no Quadro I.

2.3.7 Tornar-se-ão sem efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* que não forem devidamente comprovadas. Não serão também aceitas inscrições que venham com *Curriculum Vitae* diverso do especificado.

2.4 Toda a documentação apresentada pelo candidato será inserida em envelope devidamente identificado, o qual será lacrado diante do interessado ou seu procurador, pelo encarregado da recepção no Cead.

2.4.1 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, além de também ser de sua responsabilidade a apresentação, na recepção do Cead, de toda a documentação exigida neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

2.4.2 O candidato poderá escolher apenas uma das disciplinas disponíveis (quadro - item 1.2), no processo seletivo e serão convocados conforme necessidade do Curso.

### **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

O processo de inscrição será realizado em duas etapas: inscrição *online* e validação da inscrição.

3.1 Na primeira, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), clicando no *link* próprio referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, deverá imprimir o formulário, que será gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos nesta etapa.

3.2 No segundo momento o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - prédio do CRITT, platô da Faculdade de Engenharia - campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples) e entregar a documentação exigida.

3.3 A inscrição *online* será realizada das **18h do dia 09 de janeiro de 2015 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2015**.

3.4 A inscrição será validada com a entrega dos documentos exigidos, na recepção do Cead, SOMENTE no período de **26/01 a 29/01/2015**.

3.5 O candidato receberá o comprovante respectivo no ato da entrega da documentação.

3.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo consistirá de análise curricular (classificatória) e entrevista (classificatória). Para ambos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios da análise curricular estão descritos no Quadro I.

Serão convocados para entrevista o dobro do número de vagas para cada disciplina. A entrevista será utilizada para avaliar o conhecimento nas áreas da disciplina, habilidade de comunicação interpessoal e familiaridade com TIC's, disponibilidade de tempo e motivação demonstrada para atuar no programa.

Obterá aprovação final o candidato que atingir soma igual ou superior a 60(sessenta) pontos, nas duas etapas do processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL N.º 01/2015**

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

<b>I - Formação Acadêmica</b> (máximo de 35 pontos)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Concluído 05 (cinco) pontos
		Cursando 03 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 05 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
<b>II - Atuação no Magistério superior.</b> (máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 15 (quinze) pontos	
<b>III- Atuação na Educação Básica</b> (máximo de 05 pontos)	01 (um) ponto por ano letivo completo, até 05 (cinco) pontos.	
<b>IV-Atuação em Educação a Distância</b> Docência e/ou Tutoria (máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por até 06 meses de atuação 10(dez) pontos por até 1(um) ano de atuação 15(quinze) pontos por até 5(cinco) anos de atuação 20(vinte) pontos para atuação acima de 5(cinco) anos	
<b>V-Cursos em EaD na Plataforma MOODLE*</b> (máximo de 10 pontos) Com carga horária igual ou superior a 40 horas	10(dez) pontos para experiência comprovada  * Refere-se a cursos realizados pelo candidato que abordem a temática de educação à distância ou plataforma Moodle.	
<b>VI – Experiência na Plataforma MOODLE</b> (máximo 15 pontos)	03 (três) pontos por ano letivo completo, até 15 (quinze) pontos.	

4.1 No item *I Formação Acadêmica*, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria receberá os pontos desde que não ultrapasse a pontuação máxima para este item.

4.2 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referentes aos itens II e III, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No caso de exercício no ensino superior (graduação e pós-graduação), ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação próprio, descrito nos itens II e III.

4.3 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos relacionados aos itens III e IV, referentes à prática docente e/ou de tutoria em educação à distância: se o candidato exerceu mais de uma tutoria em tempo simultâneo ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foram exercidas.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

A Seleção dos candidatos será realizada por uma Banca composta por 03(três) membros, indicados pelo Coordenador do Curso. Ficam definidas as dependências do Curso para a realização do Processo Seletivo em pauta e o devido arquivamento da documentação dos candidatos aprovados.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

O desempate será realizado levando em conta os seguintes critérios, sucessivamente:

6.1 Idade mais elevada para candidato com idade igual ou superior a 60 anos de idade completos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso).

6.2 Maior pontuação na análise curricular.

6.3. Maior pontuação na entrevista.

6.4 Maior pontuação no critério referido no item VI – Experiência anterior no curso Atividade Física para Pessoas com Deficiência.

6.5 Maior pontuação no critério referido no item IV – Atuação em Educação a Distância.

6.6 Maior idade, exceto para os que se enquadrarem no item 6.1.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **06 de fevereiro de 2015**, a partir de 12h.

7.2 Os recursos quanto ao resultado da análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **07 de fevereiro de 2015**, das 14h às 18h, somente através do e-mail [cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br](mailto:cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br). O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

7.2.1 No campo ASSUNTO, no formulário do e-mail deverá constar: Curso de Licenciatura em Educação Física – Tutor ou Recurso – Edital 01. O modelo de recurso está disponível no site do Cead.

7.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES DEFINIDOS.

7.2.3 Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

7.2.4 Os resultados dos recursos e convocação para entrevista serão divulgados no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) dia **10 de fevereiro de 2015**, a partir das 17h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

7.2.5 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

7.3 A entrevista será realizada nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2015**. O horário e local da entrevista será divulgado no ato da convocação.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* do Cead/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), no dia **13 de fevereiro de 2015**, a partir das 17h.

7.5 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

7.6 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no *site* do Cead [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br). A participação no curso de capacitação será requisito obrigatório para o exercício da tutoria.

7.7 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

7.8 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no *site* do Cead assim que disponíveis.

## **8. DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO DO TUTOR**

8.1 O tutor deverá dedicar 20 horas semanais (incluindo sábados e domingos) no cumprimento de ações indicadas pelo Coordenador do Curso, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 deste Edital.

8.2 O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.3 O período de atuação e recebimento de bolsa por parte do tutor será de acordo com a carga horária da disciplina, descrita no Quadro III;

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Período de atuação (meses) / Nº de bolsas a receber</b>
Planejamento e Organização de Eventos na Escola	3
Metodologia do Trabalho Científico	3
Educação Física na Saúde	3
Saberes da Educação Física Escolar	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL N.º 01/2015**

Estado, Sociedade e Educação	4
Prática Escolar II	4
Estudos do Lazer	2
Bases Anátomo-cinesiológicas do Movimento Humano	4
Fundamentos da Ginástica	4
Iniciação à Dança	4
Iniciação ao Atletismo II	3
Iniciação ao Basquetebol	4

8.4 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes do estabelecido.

9.2 **As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, nos dias úteis, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cead.selecaoedita@ead.ufjf.br](mailto:cead.selecaoedita@ead.ufjf.br).**

9.3 É vedado ao candidato à Tutoria ser aluno do curso.

9.4 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação dos candidatos a destinação prevista na legislação.

9.5 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.6 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.7 A critério do Colegiado do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes, para efeitos da seleção prevista neste edital.

9.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

9.9 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2014

Liamara Scortegagna  
Coordenadora UAB do Centro de Educação a Distância CEAD / UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N.º 01/2015**

**ANEXO I – RESUMO DAS DATAS  
TUTOR (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)**

INSCRIÇÕES <i>ONLINE</i>	<b>09/01/2015 a 28/01/2015</b>
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>26/01/2015 a 29/01/2015</b>
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	<b>06/02/2015</b>
RECURSO	<b>07/02/2015</b>
RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	<b>10/02/2015</b>
ENTREVISTA	<b>11 e 12/02/2015</b>
RESULTADO FINAL	<b>13/02/2015</b>